



PORTARIA Nº 58-2024

Publicado no Jornal

Jornal Oficial Município Cambé

Edição: N.º 1551 de 06/11/2024

Página(s): 06

C.N.P.J.: veículo publicação:

75732057000184

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Contratação, conforme Portaria CMC - nº 48/2024, Art 16,III, para proceder como responsável pelo exame e julgamento dos documentos da proposta e dos documentos de habilitação, nos termos do dispositivo no inciso L do caput do art. 6º da Lei 14.1333, de 2021 - *comissão de contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; no âmbito da Câmara Municipal de Cambé.*

Art. 2º - Fica Instituída a COMISSÃO em caráter permanente até 31 de dezembro de 2024, composta pelos Servidores abaixo relacionados:

- Moacir Monção – Presidente
- Thaciane Suleiman Campachi Antonio Casado – Membro
- Rogério Vicente da Silva – Membro
- Angélica Ramos Álvares - Membro
- Fábio Duenhas Ribeiro - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 06 de novembro de 2024

LEONILDO
APARECIDO
JULIAO:36654
507991

Assinado de forma
digital por LEONILDO
APARECIDO
JULIAO:36654507991
Dados: 2024.11.06
13:05:56 -03'00'

Leonildo Aparecido Julião
Presidente